



Protocolo 4362/2020

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

São Luís, 14 de setembro de 2020.

Gustavo Napoleão

Técnico Judiciário

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 011), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 007.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 14 de setembro de 2020.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Desembargadora Federal do Trabalho

Diretora da Escola Judicial

TRT/16ª Região